



REC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

**LEI NÚMERO 2432 DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.**  
(Autógrafo nº 136/03, Projeto de Lei n.º 011/03 – Mensagem n.º 002/03.)

**"Autoriza o Poder Executivo a receber, mediante  
Dação em Pagamento, os imóveis que especifica".**

**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, mediante Dação em Pagamento, os lotes nºs 1, 2, 3 e 4, da quadra "H", do loteamento denominado "Parque dos Ministérios", situado no Bairro do Mato Dentro, matriculados sob os nºs: 27.217, 27.218, 27.219 e 27.220, respectivamente, junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Ubatuba.

**Parágrafo Único** - A Dação em Pagamento a que se refere o artigo é para a quitação dos tributos que gravam os mencionados imóveis.

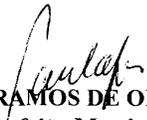
**Art. 2.º** - A Dação em Pagamento será precedida de laudo técnico avaliatório dos imóveis, a ser elaborado por profissional habilitado.

**Art. 3.º** - Confrontando os valores, havendo diferença a favor dos proprietários dos imóveis objeto da Dação em Pagamento, poderão estes compensá-la com tributos vencidos e ou vincendos incidentes sobre imóveis de sua propriedade e havendo diferença contra, os proprietários obrigam-se a quitá-la antes da lavratura da Escritura Pública de Dação de Pagamento.

**Art. 4.º** - As despesas oriundas da lavratura da Escritura Pública de Dação em Pagamento e seu registro serão de responsabilidade da Fazenda Municipal.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA**– Ubatuba, 22 de Outubro de 2003.

  
**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração em 22 de outubro de 2003.